



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.837/2011.

*Destitui membros do Conselho de Alimentação  
Escolar – CAE.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com a Lei Nº 700, de 19/09/2001, que criou o referido Conselho.

Considerando o Inciso III, Artigo 6º, da Seção II, do Capítulo II do Regimento Interno do CAE,

**D E C R E T A:**

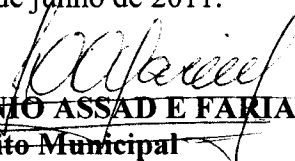
**Artigo 1º.** Destituir os membros do segmento de pais de alunos de Escolas Públicas Municipais, nomeados pelo Decreto Nº 1.581/2009, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

**Segmento de pais de alunos de Escolas Públicas Municipais**

**Titular:** Cleide Léa do Nascimento  
**Suplente:** Cristiane Gomes de Oliveira  
**Titular:** Dalan Pereira Coelho  
**Suplente:** Rita Judith da Silva

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 07 de junho de 2011.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

  
**A.G.M.**  
Ladário-MS